



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4374/GR/UFFS/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Constitui Comissão de Estudos e Diretrizes sobre
Inteligência Artificial.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Estudos e Diretrizes sobre Inteligência Artificial (CEDIA-UFFS), com a finalidade de propor diretrizes para o uso de Inteligência Artificial na Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º A Comissão possui as seguintes atribuições:

- I** - Realizar estudos e promover diálogos sobre os impactos, desafios e benefícios das técnicas de Inteligência Artificial na sociedade brasileira, na pesquisa, no ensino, na extensão e na gestão universitária;
- II** - Elaborar proposta de diretrizes para o uso de Inteligência Artificial no contexto acadêmico, na gestão institucional, na infraestrutura e na capacitação em IA.

Art. 3º A Comissão será composta por membros designados pela Reitoria, incluindo:

- I** - Um Coordenador;
- II** - Um Coordenador Adjunto; e
- III** - Demais integrantes indicados conforme necessidade e pertinência das áreas envolvidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor